

#### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL Nº 0080/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para DOCENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, na unidade CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS (UNIFIP). O processo será realizado para os componentes curriculares a seguir:

DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR			
ANÁLISE ESTRUTURAL II			
MATERIAIS E TÉCNICAS CONSTRUTIVAS I			

# DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de Docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, observando os seguintes requisitos e critérios.

#### 1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Engenharia Civil, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Especialização na área de Engenharia Civil ou áreas correlatas;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter experiência profissional comprovada na área, de no mínimo 6 (seis) meses.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

### 2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site https://unifip.edu.br/inicio, na seção Trabalhe Conosco, selecionando a opção Docente - Engenharia Civil (Edital 0080), no período de 27 de junho a 17 de julho de 2025.

#### 2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:



- Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- Documentos comprobatórios dos requisitos básicos.

#### 2.2. Observações

- Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a desclassificação do candidato.
- O/A candidato(a) poderá se inscrever para mais de uma disciplina (devendo informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- Etapa 01: Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter eliminatória;
- Etaoa 02: Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

#### 4. DA PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:
- 4.2. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.3. A temática será sorteada previamente, conforme os tópicos dispostos no Anexo II deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;
- 4.4. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.5. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.
- 4.6. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitorias.

- 4.7. A Prova Didática de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFIATÓRIO, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo
- 4.8. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

#### 5. DO DESEMPATE

Seletivo da disciplina.

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1. Maior titulação acadêmica: Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
- 2. Experiência comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
- 3. Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação, devidamente comprovada;
- 4. Maior idade, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

#### 6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial https://unifip.edu.br/inicio;
- 7.4. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.5. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- 7.6. Será aprovado apenas um candidato por área.



7.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 18 de julho de 2025.

Patos - PB, 27 de junho de 2025.

Centro Universitàrio de Para Childrene
Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP



# ANEXO I

Nome:				
Endereço:				
E-mail:	Telefone:			
Formação Universitária				
Graduação				
Instituição		Curso	Início/Término	
Especialização				
Instituição		Curso	Início/Término	
Mestrado				
Instituição		Curso	Início/Término	
Instituição		Doutorado Curso	Início/Término	
	nsutuição	Curso	micio/Termino	
Experiência Profissional				
Empresa ou Instituição		Cargo	Início/Término	
		el .		
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para quais áreas pretende pleitear a vaga.				
The state of the s				
I .				



# ANEXO II

# TÓPICOS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO NA PROVA DIDÁTICA

- Do Projeto à Execução: Integração de Ferramentas BIM em Obras Reais
   Pórticos Planos
- 3. Cronograma Físico-Financeiro